



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

| INDICAÇÃO Nº 043/2026 | | |
|-------------------------------------|---|---------------------------------|
| AUTORES | DESTINATÁRIO | SESSÃO |
| ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE) E OUTROS | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI | ORDINÁRIA DO DIA: 02.03.2026 |

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a viabilidade de implantação e estruturação do Programa Academia da Saúde (PAS) no município de Amambai, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 10.244, de 03 de fevereiro de 2026, que atualiza o programa e o consolida como serviço da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA:

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia essencial do Sistema Único de Saúde, voltada à promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo a modos de vida saudáveis. Recentemente consolidado como serviço oficial da Atenção Primária à Saúde, o programa fortalece a atuação do município no cuidado integral à população.

Importante destacar que o PAS não se resume à prática de atividade física. Trata-se de um serviço estruturado em espaços públicos adequados, vinculados à unidade de saúde de referência, destinados à realização de práticas corporais, educação em saúde, orientação alimentar, práticas integrativas, mobilização comunitária e ações de fortalecimento do autocuidado e da convivência social.

O programa atua de forma integrada com a Atenção Primária, por meio de equipes multiprofissionais que podem envolver profissionais de Educação Física, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social, entre outros, promovendo o cuidado compartilhado e ampliando o acesso da população a ações preventivas.

A implantação do Programa Academia da Saúde no município contribuirá diretamente para a prevenção e o controle de doenças crônicas como hipertensão, diabetes e obesidade, além de fortalecer a saúde



mental, reduzir o sedentarismo e promover maior qualidade de vida à população.

Trata-se de uma política pública estruturada, com apoio do Ministério da Saúde, que fortalece a promoção da saúde no território, reduz custos com internações evitáveis e amplia o vínculo entre o poder público e a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade de Vossa Excelência para que, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, seja analisada e viabilizada a implantação e organização do Programa Academia da Saúde no município de Amambai, garantindo à população acesso a esse importante serviço da Atenção Primária à Saúde.

Amambai-MS, 26 de fevereiro de 2026.

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

C/Cópia:

**Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alessandro Godoi
Barbosa.**

